RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de 01 (uma) tenda medindo 11x20, destinada à realização de evento no Município de Rio Rufino/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: P & A MULTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 18.000.413/0001-31

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 864, – SANTA HELENA, LAGES- SC

Contato Telefônico: **(49) 3223-7946**
Ramo de Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) propostas no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **P & A MULTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** que apresentou a menor proposta para o item. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 31 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ROBERTO LIMA
Data: 03/08/2026 10:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ROBERTO LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo